



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ABRIGO DOS VELHOS PROFESSOR NICEPHORO PEREIRA DA SILVA		CNPJ: 00.818.898/0001-00
ENDEREÇO: Rua Madre Maria dos Anjos, Nº:1026		
BAIRRO: JUNDIAI	CIDADE: ANÁPOLIS	CEP: 75110430
E-MAIL: abrigodosvelhosnp@hotmail.com		TELEFONE: 3324-0797
NOME DO RESPONSÁVEL: IVAN DE MENDONÇA		CPF: 077.170.401-15
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF	AGÊNCIA: 2289 OP: 003	CONTA CORRENTE: 00005622-0

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: IVAN DE MENDONÇA		CPF: 077.170.401-15
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): PRESIDENTE		FUNÇÃO: PRESIDENTE
ENDEREÇO: RUA 15, QD: 12, LT: 6, PARQUE NOVA CAPITAL		
BAIRRO: NOVA CAPITAL	CIDADE: ANAPOLIS	CEP: 75114-370
TELEFONE:	EMAIL:	

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO DA ENTIDADE.	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12(DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
DETALHAMENTO DO OBJETO: Serviços de substituição de portas antigas de madeira medindo 2,00 x 0,75 para portas de correr com medida de 2,10 x 1,00.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: As doações são necessárias para o andamento do serviço prestado como um todo, sendo de suma importância para a troca de portas dos quartos dos internos institucionalizados, exigidos pela Vigilância Sanitária para facilitar a entrada de macas e cadeiras de rodas.		
JUSTIFICATIVA: A Instituição acolhe pessoas idosas a partir de 60 anos de ambos os sexos, encaminhadas por familiares ou autoridades do Poder Legislativo em situação de risco. Atualmente abriga 77 idosos, sendo 38 mulheres e 39 homens, dos quais destes 20 são cadeirantes totalmente dependentes e necessita de cuidados especiais. O valor proposto a ser prestado pela Secretaria de Estado de Relações Institucionais proporcionará a demanda de portas de correr para melhor qualidade de vida e locomoção de macas e cadeiras de rodas dentro dos quartos.		
PUBLICO BENEFICIÁRIO: Os Idosos, viabilizando assim possíveis soluções para que os trabalhos em Instituições melhore o atendimento físico, operacional e emocional. É uma instituição que opta pelo bem estar de seus moradores como prioridade, sempre buscando opções dentro de suas condições financeiras que permita ao idoso uma vida com a segurança de um lar.		
METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA: Remanejamento dos internos de seus quartos para que os profissionais (pedreiros e pintores), possam executar a obra com segurança e entregarmos de acordo estabelecido pela vigilância sanitária.		

6 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Abrigo dos Velhos foi fundado em 1948 completando 76 anos de existência e desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) de 11 de novembro de 2009, em respeito aos costumes, as tradições e às adversidades do ciclo da vida, raça/etnia, religião e gênero. A Instituição acolhe pessoas idosas a partir de 60 anos de ambos sexos, atualmente abriga 77 idosos, sendo 38 mulheres e 39 homens, dos quais destes 20 são cadeirantes totalmente dependentes e necessita de cuidados especiais, com vínculo rompido ou fragilizados, garantindo a proteção e assegurando seus direitos.

No Abrigo existe atenção no relacionamento com trabalhador e idoso criando laços de confiança e efetivação onde passamos a conhecer suas histórias, suas dificuldades e queixas, para que tenham seus dias com mais qualidade de vida e atenção.

Atualmente acontecem eventos no próprio abrigo como: festas comemorativas de aniversários, festa juninas, dia do idoso e entre outros.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	ASSINATURA DO FOMENTO, PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL E REPASSE DO RECURSO.	Após a assinatura do fomento	12 meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E DO SERVIÇO	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	12 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	COMPILAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.	Após a execução do serviço de instalação das portas	12 meses após a assinatura do fomento	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 30.000,00		R\$ 30.000,00

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	---
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	---
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	---
	Equipamentos e Materiais Permanentes	---
TOTAL		R\$ 30.000,00

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

10.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	Serviços de substituição de portas antigas de madeira medindo 2,00 x 0,75 para portas de correr com medida de 2,10 x 1,00.		20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
Subtotal					R\$ 30.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela:	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª
--------------------	--	---

	1ª parcela)	parcela)
R\$ 30.000,00	---	---

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
---	---	---

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

IVAN DE MENDONÇA

Presidente do ABRIGO DOS VELHOS PROFESSOR NICEPHORO PEREIRA DA SILVA

15 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **RENATHO MELO DE SOUSA, Secretário (a) em Substituição**, em 17/05/2024, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN DE MENDONCA, Usuário Externo**, em 21/05/2024, às 09:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60322492** e o código CRC **60C02B04**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001132



SEI 60322492